

Ex.º Sr. Aldo Nelson Bona, Secretário de Estado da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior; **Requerimentos n.ºs 2292, 2293, 2302, 2306, 2309 a 2311, 2313 a 2316, 2318 a 2322, 2324 e 2326 a 2328/2024**, do Deputado Ney Leprevost, solicitando o envio de expediente à Prefeitura Municipal de Curitiba, requerendo providências para: acolhimento e tratamento de animais em situação de abandono; assegurar o direito das pessoas com o Transtorno do Espectro Autista (TEA), para que possam utilizar a credencial para estacionamento garantido acesso pleno e irrestrito nas vagas específicas destinadas a pessoas com deficiência; medidas para aumentar o número de vagas nos Centros Municipais de Educação Infantil, no bairro Cidade Industrial; a fiscalização de vazamentos na rede de água e esgoto próximo ao Museu de Arte Contemporânea do Paraná (MAC), no bairro Centro; instalação e manutenção da iluminação pública no Jardim Existente na Rua Antônio Pedri esquina com a Avenida Manoel Ribas, no bairro Santa Felicidade; recapeamento asfáltico da Rua Manoel de Mattos, no bairro Santa Cândida; melhoria na qualidade e agilidade no serviço de coleta de lixo tóxico domiciliar, na cidade de Curitiba; viabilidade da proibição do tráfego de veículos pesados na Estrada Mina do Ouro, no bairro São Braz; instalação de uma lombada na Rua Costa Rica e também na Rua Marcelino Nogueira, ambas no bairro Bacacheri; aumentar o número de vagas nos Centros Municipais de Educação Infantil e/ou nos Centros de Educação Infantil, no bairro Pinheirinho; implantação de uma área de lazer para crianças e idosos, no bairro Santa Cândida; aumentar as rondas da guarda municipal nos bairros Atuba e Santa Cândida; aumento de rondas da guarda municipal no bairro Vitória Régia, na cidade Industrial de Curitiba - CIC; instalação de dispositivos de sinalização horizontais em relevo na Avenida Silva Jardim, esquina com a rua Rodrigues Alves, no bairro Seminário; melhorias na estrutura para o atendimento aos feirantes que trabalham na Feira da Praça General Osório no bairro Centro; instalação de uma lombada ou redutor de velocidade na Avenida Manoel Ribas, no bairro Santa Felicidade; instalação de uma lombada na Rua Luiz Stival, no bairro Santa Felicidade; instalação de uma quadra de esportes sintética e um parquinho infantil, no bairro Sítio Cercado; reforma, abertura e funcionamento da Casa de Leitura Franco Giglio, no bairro Campina do Siqueira; e instalação da travessia elevada na Avenida Presidente Arthur da Silva Bernardes, no bairro Seminário; **Requerimento n.º 2294/2024**, do Deputado Arilson Chiorato, solicitando o envio de expediente ao Ex.º Secretário e Estado da Educação, requerendo a garantia do direito liberdade religiosa nas relações de trabalho em instituições de ensino do Paraná; **Requerimento n.º 2295/2024**, do Deputado Fábio Oliveira, solicitando o envio de menção honrosa à Sr.ª Areli Jersy Miranda Tentoni, em reconhecimento pelos anos como membra da Igreja Batista do Bacacheri e por demonstrar fidelidade, serviço e amor a Deus e àquela igreja; **Requerimento n.º 2296/2024**, do Deputado Alexandre Curi, solicitando o registro e o envio de votos e pesar à família pelo falecimento dos jogadores do Coritiba Crocodiles, Daniel Santos, Lucas Padilha e Lucas de Castro Rodrigues Barros, vítimas de um trágico acidente de ônibus do Rio de Janeiro, no dia 21 de setembro; **Requerimento n.º 2300/2024**, do Deputado Luiz Cláudio Romanelli, solicitando o envio de expediente ao Secretário de Estado da Saúde, Sr. Cesar Neves, requerendo intervenção para melhorias na prestação de serviços e atendimento ao público no Hospital Metropolitano de Maringá; **Requerimento n.º 2301/2024**, do Deputado Hussein Bakri, solicitando o registro e o envio de votos e pesar à família pelo falecimento do Soldado Marcos Moreira Junior; **Requerimento n.º 2303/2024**, do Deputado Denian Couto, solicitando o envio de expediente ao Instituto Federal do Paraná - IFPR; **Requerimento n.º 2304/2024**, do Deputado Ney Leprevost, solicitando o envio de expediente ao Ministério Público do Paraná, requerendo intervenção imediata e eficaz sobre a contratação ou realocação, pela Prefeitura Municipal de Curitiba, de profissional de apoio ao cadeirante na Escola de Ensino Fundamental Maria Clara Brandão Tesserolli, no bairro Novo Mundo; **Requerimento n.º 2307/2024**, do Deputado Ney Leprevost, solicitando o envio de expediente à Companhia de Saneamento do Paraná - Sanepar, requerendo providências para a fiscalização de vazamentos na rede de água e esgoto próximo ao Museu de Arte Contemporânea do Paraná (MAC), no bairro Centro; **Requerimento n.º 2308/2024**, do Deputado Ney Leprevost, solicitando o envio de expediente ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e ao Conselho Municipal da Pessoa com Deficiência, requerendo providências urgentes para a avaliação e intervenção sobre a contratação ou realocação, pela Prefeitura Municipal de Curitiba, de profissional de apoio ao cadeirante na Escola de Ensino Fundamental Maria Clara Brandão Tesserolli, no bairro Novo Mundo; **Requerimento n.º 2312/2024**, do Deputado Anibelli Neto, solicitando o registro e o envio de votos e pesar à família pelo falecimento do Ex-Prefeito de General Carneiro, Antonio Costa, ocorrido no dia 9 de setembro, no município de União da Vitória; **Requerimento n.º 2317/2024**, do Deputado Goura, solicitando o registro e o envio de votos e pesar à família pelo falecimento do Sr. Luiz Geraldo Mazza, ocorrido no dia 10 de setembro de 2024; **Requerimento n.º 2325/2024**, do Deputado Batatinha, solicitando o registro e o envio de moção de congratulações e aplausos ao Corpo de Bombeiros Militar do Paraná, pela comemoração de 112 anos de existência, em 8 de outubro de 2024; **Requerimento n.º 2331/2024**, do Deputado Requião Filho, solicitando o envio de menção honrosa à Companhia Ká de Teatro, pelo 5.º ano da Companhia, com missão de enriquecer e transformar a cena cultural curitibana por meio das artes teatrais, promovendo a diversidade e garantindo a acessibilidade em nossas produções.

#### **Requerimentos com despacho do Presidente.**

À **Diretoria Legislativa para providências: Requerimento n.º 2329/2024**, da Deputada Luciana Rafagnin, requerendo a anexação do Projeto de Lei n.º 606/2023 ao Projeto de Lei n.º 535/2024, por se tratarem de matérias correlatas. **Ao Cerimonial, à Diretoria-Geral e à Diretoria Legislativa para providências: Requerimento n.º 2332/2024**, dos Deputados Ana Júlia e Professor Lemos, requerendo o uso do horário do Grande Expediente da Sessão Plenária do dia 11 de novembro, para ouvir o Sr. Luiz Carlos Prestes Filho e a Sr.ª Zoia Ribeiro Prestes, que disporão sobre “O Centenário da Coluna Prestes e a História do Estado do Paraná”.

#### **Justificativas de ausência.**

**Deferidos conforme o art. 97, § 4.º, do Regimento Interno** (o Presidente

poderá abonar, no período de um mês ausência injustificada): **Requerimento n.º 2273/2024** do Deputado Delegado Jacovós, apresentando justificativa de ausência na Sessão Plenária do dia 2 de setembro de 2024; **Requerimento n.º 2305/2024** do Deputado Batatinha, apresentando justificativa de ausência na Sessão Plenária do dia 7 de outubro de 2024; **Requerimento n.º 2323/2024** do Deputado Arilson Chiorato, apresentando justificativa de ausência na Sessão Plenária do dia 7 de outubro de 2024.

**SR. PRESIDENTE (Deputado Ademar Traiano – PSD):** Senhores Deputados, amanhã teremos a Audiência Pública de Prestação de Contas por parte do Secretário Norberto Ortigara e ainda, por decisão da Mesa Executiva, retornaremos, a partir da semana que vem, as Sessões pelas quartas-feiras pela manhã. Então, nesta semana não teremos a Sessão na quarta-feira, mas a partir da semana que vem as Sessões irão acontecer nas segundas, terças e quartas pela manhã. Nada mais havendo a ser tratado, encerro a presente Sessão, marcando outra Sessão Ordinária para amanhã, Audiência Pública com o Secretário da Fazenda.

**“LEVANTA-SE A SESSÃO.”**

(Sessão encerrada às 15h24, tendo sido lavrada a Ata para fins de publicação em atendimento ao disposto no art. 139 da Resolução n.º 11 de 23/8/2016, Regimento Interno.)

119023/2024

## Publicações Administrativas

### Atos Regulamentares Comissão Executiva

#### ATO DA COMISSÃO EXECUTIVA Nº 1417/2024

A Comissão Executiva da Assembleia Legislativa do Estado do Paraná, no uso das atribuições previstas no inciso III do artigo 40 do Regimento Interno, Resolução n.º 11, de 23 de agosto de 2016, com base no Parecer da Procuradoria-Geral n.º 367/2011, emitido no protocolo n.º 8.406, de 2011, e o contido no protocolo SEI n.º 15105-90.2024,

R E S O L V E:

**Art. 1.º** Tendo em vista a política de economicidade adotada pela Administração desta Assembleia Legislativa do Estado do Paraná, e a conveniência para a melhor compatibilização do interesse público, ficam instituídas Férias Coletivas aos servidores efetivos, adidos e comissionados da Assembleia Legislativa, no período de **23 de dezembro de 2024 a 21 de janeiro de 2025**.

§ 1º Os servidores de outros órgãos à disposição da Assembleia usufruirão de férias no mesmo período, o que deverá ser comunicado pela Diretoria de Pessoal aos respectivos órgãos de origem para as devidas anotações.

§ 2º O regime de férias coletivas ora instituído não se aplica aos servidores da Assembleia Legislativa que estejam à disposição de outros órgãos das esferas federal, estadual e municipal.

**Art. 2.º** Durante o período de férias coletivas as atividades da Assembleia ficarão suspensas, ressalvados:

I – a imperiosa necessidade de prosseguimento dos serviços inadiáveis;

II – os procedimentos de contratação e aquisição de bens e serviços;

III – demais atos administrativos inerentes aos processos licitatórios e seus respectivos prazos.

§1º Os servidores que incidam em alguma das ressalvas previstas no *caput* deste artigo serão relacionados pelo titular da unidade, responsável por organizar o regime de plantão nos termos do §2º do art. 8º do Ato da Comissão Executiva nº 2.076, de 2019.

§2º A relação dos servidores referida do parágrafo anterior deverá ser encaminhada à Diretoria de Pessoal até o dia 30 de novembro de 2024, com o fim de proceder aos registros de praxe após regular autorização da 1ª Secretária.

**Art. 3.º** Durante as férias coletivas a Coordenadoria de Protocolo da Diretoria Administrativa funcionará em regime especial, com protocolo apenas dos expedientes de caráter urgente, principalmente aqueles previstos no artigo 2º.

**Art. 4.º** O período de férias coletivas instituído por este ato será considerado como gozo das férias regulamentares do exercício mais antigo que o servidor disponha em seu acervo, observado o prazo prescricional previsto no artigo 150, parágrafo 3º, da Lei Estadual n.º 6.174, de 1970.

Parágrafo único. Cumpre à Diretoria de Pessoal apurar eventuais diferenças de verbas salariais que venham a ocorrer em casos de vacância do cargo, para fins de compensação e desconto.

**Art. 5.º** Ficam suspensos os prazos administrativos durante o período de férias coletivas, ressalvado o disposto no artigo 2º.

**Art. 6.º** Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 9 de outubro de 2024.

ADEMAR LUIZ TRAIANO  
Presidente

ALEXANDRE MARANHÃO CURI  
1º Secretário

MARIA VICTORIA BORGHETTI BARROS  
2º Secretária

118868/2024